



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2024, que após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Data: 05/12/2024

Hora de início: 09h

Duração da Reunião: 36min

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Mara Jane Correa Marques

Conselheiros Presentes (15)

Conselheiros Governamentais (4): Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS); Valéria Moreno Martão (Titular SEPOG); Pamela da Silva Titon (Titular SEFIN); Eduardo de Oliveira Seti (Titular SEAGRI);

Conselheiros da Sociedade Civil (11): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (Titular CRESS); Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER); Gabriela Fernanda de Oliveira Rovani Galão (Titular SESC); Jair Melchior Bruxel (Titular CÁRITAS); Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER); Rosilei de Sousa Bonfim Nillio (Suplente FETAGRO); Gianni Cabral Souza (Titular ODS); Lucilene Antônia Pereira (Suplente ODS); Sandro Souza da Silva (Titular UNICAFES); Elzilene do Nascimento Pereira (Titular CUT); Luzanira Moraes de Souza (Suplente CUT);

Convidados Presentes (1): Mário Lúcio Cortês (Associação de Resgate da Dignidade Humana);

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 7627/2024/SEAS-CONSEA (0055275163)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (6): SEDUC, SESAU, IDARON, DPE, SEDEC, ASDEVRON.

Faltas Justificadas (1): SEDAM.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/3nsG3f2y353tZkG>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
----	-----------	----------------------

1	Apresentação do programa cozinha solidária pela Associação de Resgate da Dignidade Humana - ARDH	00:01:12
2	Aprovação do calendário para as reuniões do CONSEA 2025	00:27:20
3	Informes e atualizações	00:30:20

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 05 de dezembro de 2024, às 09h, foi iniciada a 11ª Reunião Ordinária do CONSEA/RO. A presidente, Sra. Mara Jane, verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **Item 1: Apresentação do programa Cozinha Solidária** o Sr. Mário Cortês, representante da Associação de Resgate da Dignidade Humana (ARDH), apresentou ao colegiado a proposta de implementação do Programa Cozinha Solidária em Rondônia, com início previsto para 2025 na cidade de Porto Velho. O projeto, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visa combater a insegurança alimentar e nutricional por meio de ações comunitárias, oferecendo refeições gratuitas e saudáveis à população em situação de vulnerabilidade social. A apresentação destacou o apoio que o Governo Federal fornece ao programa, incluindo custeio, capacitação e fornecimento de alimentos. Em Rondônia, as ARDH propõe identificar iniciativas locais para qualificação como Cozinhas Solidárias, além de fornecer infraestrutura necessária. Foi sugerida a implantação de uma unidade piloto na Vila Princesa, com adaptação da estrutura existente e busca por parcerias, recursos e inclusão no Programa de Aquisição de alimentos (PAA). O Sr. Mário ressaltou a necessidade de articulação entre as organizações da sociedade civil, poder público e o CONSEA para ampliar as ações de segurança alimentar no estado e incentivar programas regionais similares, como o modelo "Bahia sem Fome". A proposta foi aprovada para análise e encaminhamentos futuros. Após a apresentação, os conselheiros manifestaram-se. A conselheira Marcilene elogiou a exposição, colocando-se à disposição para dialogar sobre os detalhes do programa. A conselheira Luzanira destacou a relevância do programa e manifestou interesse em participar de reuniões futuras. A conselheira Josiane parabenizou pela apresentação e reiterou sua disponibilidade para contribuir com o desenvolvimento do projeto. (ver na gravação 00:01:12 até 00:26:35). **Item 2: Aprovação do Calendário de Reuniões 2025:** A conselheira Mara Jane propôs a manutenção das reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês, às 9h. O conselheiro Eduardo sugeriu reuniões bimestrais, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, se necessário, fundamentando sua proposta no caput do artigo 5º caput do Decreto nº 13.508, de 11 de março de 2008. A conselheira Marcilene destacou que a periodicidade bimestral tornaria as reuniões mais dinâmicas, especialmente na organização e proposições de pautas para deliberação. As conselheiras Rosilei, Lucilene e Valéria apoiaram a proposta. Não havendo objeções por parte dos demais conselheiros, ficou deliberado que, em 2025, as reuniões do CONSEA ocorrerão de forma bimestral, em conformidade com o Decreto de criação. As reuniões serão realizadas na primeira quinta-feira dos meses pares, iniciando em fevereiro de 2025. (ver na gravação 00:27:20 até 00:30:15). **Item 3: Informes e atualizações:** A conselheira Marcilene mencionou o novo programa da SEAS, intitulado "Pão Nosso", solicitando divulgação aos proprietários de panificadoras. (ver na gravação 00:20:34 até 00:23:30). A conselheira Mara Jane destacou o dialogo com a mesa diretora para a elaborar uma cartilha sobre as funções e competências do CONSEA e apresentou a proposta da Caravana de segurança alimentar, com foco em políticas públicas estaduais e federais. O conselheiro Eduardo contribuiu com informações sobre o Programa Fomento Rural, regulamentado pela Portaria MDS nº 951/2023. (ver na gravação 00:30:20 até 00:34:48). Não havendo outros assuntos, a presidente, Sra. Mara Jane, agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a reunião. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que consentem com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Ficou aprovado o calendário de reuniões para 2025, com encontros ordinários programados para a primeira quinta-feira dos meses pares, às 9h. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, conforme a necessidade. Sendo a primeira reunião para fevereiro de 2025.	00:29:15

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 01/02/2025

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE ANTONIA PEREIRA, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Souza da Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 08/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cabral Souza, Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão, Gerente**, em 09/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVARI GALÃO, Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA DA SILVA TITON, Assessor(a)**, em 13/01/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza, Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosilei de Souza Bonfim Nillio**, **Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 16/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elzilene do Nascimento Pereira**, **Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055410776** e o código CRC **9593800F**.
